



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO, NOMEADA PELA DECISÃO Nº 385/2020 DA E. MESA DIRETORA. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas (14h), a Comissão Julgadora da Licitação, composta pelos Srs. Luis Henrique Simão Godeghesi, Fernando Marques Rebelo e Augusto César Cochar Pisani, deliberou a respeito do Desfazimento de Bens nº 03/2020 - Processo RG nº 6075/2019, que tem por objeto a seleção de entidades para o recebimento de bens da Administração do Legislativo Paulista, conforme especificações constantes do Edital. Analisando a documentação de habilitação das licitantes que se apresentaram para participar do certame, conforme Ata da Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento, esta decidiu: **HABILITAR** as licitantes ASSOCIAÇÃO PRÓ ESPORTE ATLETAS DA SUL, ASSOCIAÇÃO POVO EM AÇÃO VIDA SUSTENTÁVEL, ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA, CLUBE DA COMUNIDADE MOCIDADE ATIVA CRISTÃ, ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA O FUTURO VERDE e ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JARDIM MONTE AZUL por apresentarem documentação de acordo com as exigências do Edital; **INABILITAR** as licitantes CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, por não apresentar as certidões relativas à regularidade com a Fazenda Municipal e Federal, em descumprimento ao determinado nos subitens 5.1.4 e 5.1.6 do Edital, respectivamente; e **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA**, por apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, em descumprimento ao determinado no subitem 5.1.7 do Edital. Em seguida, a Comissão passou a deliberar sobre a forma de apresentação dos eventuais recursos administrativos, decidindo possibilitar sua interposição também por meio eletrônico, pelo e-mail pregao@al.sp.gov.br, em virtude da situação de pandemia vivida atualmente, nos termos das disposições do Ato de Mesa nº 03/2020. Determinou-se, ainda, a publicação das decisões tomadas na presente reunião, nos termos estabelecidos pelo Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu _____, Luis Henrique Simão Godeghesi, lavrei a presente ata.

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI
Membro da Comissão Julgadora

FERNANDO MARQUES REBELO
Membro da Comissão Julgadora

AUGUSTO CÉSAR COCHAR PISANI
Membro da Comissão Julgadora